



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Comenda de Honra, na modalidade Mérito Empresário Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Comenda de Honra, na modalidade Mérito Empresário Destaque a **JOSÉ ARNALDO JAVARINE**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

WARLEI FERRARINI PESSALI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **JOSÉ ARNALDO JAVARINE** é natural de Alfredo Chaves (ES). Falar de José Arnaldo Javarine é reconhecer a trajetória de um empreendedor que, com dedicação, trabalho e visão, contribui significativamente para o desenvolvimento da comunidade de Sagrada Família e de toda a região. É merecedor de reconhecimento e admiração. Sua trajetória demonstra que o empreendedorismo, quando aliado à responsabilidade social, à preservação cultural e ao respeito ao meio ambiente, torna-se uma poderosa ferramenta de transformação e desenvolvimento, gerando benefícios que ultrapassam os limites da comunidade onde está inserido e alcançam toda a região.

Como proprietário da Cachaça JJ, José Arnaldo transformou uma atividade tradicional em um verdadeiro exemplo de geração de emprego, renda e oportunidades. A empresa, que mantém uma produção com características quase artesanais, representa muito mais do que uma atividade econômica: é um importante instrumento de fortalecimento da economia local, beneficiando diretamente trabalhadores envolvidos na produção e, indiretamente, aqueles que atuam na distribuição e comercialização do produto em diversos municípios.

Sua atuação também se destaca pelo compromisso com a preservação ambiental. A Cachaça JJ mantém uma postura responsável e respeitosa em relação ao meio ambiente, cumprindo rigorosamente as determinações e orientações dos órgãos fiscalizadores, demonstrando que é possível conciliar desenvolvimento econômico com sustentabilidade.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Além disso, a empresa exerce um papel fundamental na preservação da cultura e das tradições locais. A produção da cachaça mantém vivos conhecimentos, técnicas e saberes transmitidos entre gerações, fortalecendo a identidade cultural da Vila de Sagrada Família e valorizando a história de seu povo.

Não menos importante é o relevante papel social desempenhado por José Arnaldo e pela Cachaça JJ. Por meio do apoio e patrocínio a festas religiosas, eventos comunitários e diversas iniciativas sociais, contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, incentivando a união, a cultura e o bem-estar da população.

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

WARLEI FERRARINI PESSALI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

w.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 08/06/2026 21:52

Checksum: **0E07E0302C13DE296802885A2AC9431D3F72ACE72B50942CA9911625C168E98B**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.